



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel./Fax: (14) 3269-7700

ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - PROCESSO 53/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NAS CHÁCARAS SANTO ANTONIO, BAIRRO CORVO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA.

Esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto por Hidrogeo Perfurações Ltda, datado de 10/12/2018, recebido via *email*.

A requerente questiona:

“Em análise ao Edital mais especificamente na planilha, verificamos que não existe uma referência quanto aos HPs do equipamento de bombeamento, não podemos orçar um equipamento sem ter uma especificação, pois estaremos em desvantagens sobre nossos concorrentes, posso cotar um equipamento de 10 hp e meu concorrente cotar de potência menor, isso implica em desvantagem, haverá diferença no valor. E também o equipamento de bombeamento só poderá ser dimensionado com exatidão após a execução do poço tubular profundo e feito todos os testes de vazão máxima e recuperação, também terá que ser informado as distancias de reservatório, para chegar a um cálculo de altura manométrica (HM), por isso, sugerimos que desconsidere os equipamentos de bombeamento do edital, ou então que se defina o equipamento com potência, profundidade de instalação, distância do painel, distância do reservatório, desnível.”

Diante do requerimento de esclarecimento, conforme verificado com a área técnica da autarquia temos a dizer o que segue:

"Não foi fornecido a potência do equipamento, pelo fato de que o SAAE requer conforme item 7. características construtivas do poço uma vazão de demanda de 10m³/h com profundidade inicialmente de 200 metros conforme item 8. técnicas de construção, item a) perfuração, também no mesmo item o SAAE informa que a profundidade poderá variar para mais, até que seja obtida a vazão desejada de 10m³/h, assim, não foi fornecido o HP (potência) da bomba porque irá depender da profundidade que irá se obter os 10m³/h de vazão do poço. Então para o orçamento pode se utilizar a coluna de profundidade, elevação do reservatório mais a vazão de 10m³/h requerida pelo SAAE para dimensionar o equipamento para a realização da proposta. O reservatório possui 7,20m de altura (ponto de entrada de água) + 1,00m de altura da base, sendo 8,20m o ponto de entrada de água no reservatório a partir do solo. A distância do ponto de perfuração do poço até a casa de comando (abrigo do painel) é de aproximadamente 10 metros, e a distância para o reservatório é de 10 metros linear + os 8,20 metros da elevação do reservatório até o ponto de entrada de água no mesmo."

Diante do exposto, temos que o requerimento apresentado não merece prosperar, mantendo-se o Edital do procedimento licitatório em seus originais termos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel./Fax: (14) 3269-7700

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os licitantes tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 11 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE SOUZA

- Membro da Comissão de Licitações/SAAE-LP-



Questionamento

De: Cassia - Hidrogeo Perfurações Ltda
Para: licitacoes@saaelp.sp.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Questionamento
Enviada em: 10/12/2018 | 08:59
Recebida em: 10/12/2018 | 08:59
 image001.png **200.39 KB**

Questionamento

Em análise ao Edital mais especificamente na planilha, verificamos que não existe uma referência quanto aos HPs do equipamento de bombeamento, não podemos orçar um equipamento sem ter uma especificação, pois estaremos em desvantagens sobre nossos concorrentes, posso cotar um equipamento de 10 hp e meu concorrente cotar de potência menor, isso implica em desvantagem, haverá diferença nos valores. E também o equipamento de bombeamento só poderá ser dimensionado com exatidão após a execução do poço tubular profundo e feito todos os testes de vazão máxima e recuperação, também terá que ser informado as distâncias de reservatório, para chegar a um cálculo de altura manométrica (HM), por isso, **sugerimos** que desconsidere os equipamentos de bombeamento do edital, ou então que se defina o equipamento com potência, profundidade de instalação, distância do painel, distância do reservatório, desnível.

Cássia Mariotto

Geologia

Ligue Grátis: 0800-121466 | Tel.: (14) 2106-0666

www.hidrogeosp.com.br

Hidrogeo | Empresa de Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos

1ª E ÚNICA EMPRESA DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9001/2008 NO BRASIL DESDE 1999.



Livre de vírus. www.avg.com.